

# Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa

*Evelina Dagnino\**

Artigo

Os limites e dilemas que enfrenta hoje o processo de construção democrática têm sido objeto de um número significativo de análises. Uma parte expressiva delas enfatiza o que seria a derrota do que parecia ser um processo linear e ascendente na direção do avanço democrático, instalado a partir da chamada transição democrática, o período que se seguiu à ditadura militar. A revelação prática e contundente de que este processo enfrenta contradições, limites, dilemas, de que ele tem um ritmo desigual, que seu avanço, nas várias dimensões que o compõem, é heterogêneo e acidentado, parece nos fazer esquecer que a disputa política é ingrediente intrinsecamente constitutivo da construção e do aprofundamento da democracia. O que então, me parece, deve ser iluminado, mais do que um diagnóstico de que vivemos um momento totalitário, de anulação da política (Oliveira, 1999) é, precisamente, a disputa política, que insiste em se repor continuamente no interior desse processo.

A dinâmica da construção democrática dos anos 80, alimentada pela conjuntura favorável e pela visibilidade dos movimentos sociais, talvez tenha contribuído para uma visão simplificada do que seriam o desenrolar do processo e as dimensões da disputa que ele implica. Talvez tenhamos superestimado a força políti-

---

\* Evelina Dagnino é Ph.D. em Ciência Política pela Universidade de Stanford, EUA e professora associada do Departamento de Ciência Política da Universidade de Campinas, S. Paulo. Endereço: R. Jorge Hennings, 1015. Campinas 13073-420 - São Paulo. E-mail: evelina@unicamp.br.

ca de um dos lados dessa disputa, minimizando os obstáculos que encontraria e o poder dos adversários. Reconhecer e expor a permanência dessa disputa, examinar de modo detido as suas características, esse me parece ser o procedimento que pode, talvez, contribuir para a elucidação dos dilemas e a superação dos limites que enfrentamos hoje. Se não isso, poderá, pelo menos, quem sabe, ajudar a evitar que cometamos os mesmos equívocos de nossas análises no passado, desta vez com o sinal trocado.

Este texto, cuja premissa é o reconhecimento da disputa simbólica como constitutiva de toda disputa política, explora os contornos de uma *crise discursiva*, que parece atravessar as experiências contemporâneas de construção democrática no Brasil e na América Latina. Essa crise discursiva resulta de uma *confluência perversa* entre, de um lado, o projeto neoliberal que se instala em nossos países ao longo das últimas décadas e, de outro, um projeto democratizante, participativo, que emerge a partir das crises dos regimes autoritários e dos diferentes esforços nacionais de aprofundamento democrático. Essa confluência e a crise que dela se origina são particularmente visíveis no Brasil, embora me pareça possível defender a idéia de que, com diferenças de intensidade, considerando os diferentes ritmos e modos de implementação das medidas neoliberais e dos processos democratizantes nacionais, este cenário é compartilhado por muitos dos países da América Latina. Focalizo, a seguir, o que me parecem ser as características dessa crise no contexto brasileiro, marcada pela disputa político-cultural entre esses dois projetos e pelos deslocamentos de sentido que ela opera em três noções – sociedade civil, participação e cidadania – que constituem as referências centrais para o entendimento dessa confluência<sup>1</sup>. Finalmente, discuto de forma muito preliminar as implicações desse processo de ressignificação para as representações vigentes de política e de democracia, e as possibilidades de enfrentamento dessa crise.

---

<sup>1</sup> Parte dessa discussão está em Evelina Dagnino, “Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?”. In: *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Daniel Mato e Illia Garcia (Orgs.), Caracas: Universidad Central de Venezuela (no prelo). Agradeço o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) pelo apoio concedido à investigação da qual faz parte esta discussão.

O processo de construção democrática enfrenta hoje no Brasil um dilema cujas raízes estão na existência de uma confluência perversa entre dois processos distintos, ligados a dois projetos políticos distintos<sup>2</sup>. De um lado, um processo de alargamento da democracia, que se expressa na criação de espaços públicos e na crescente participação da sociedade civil nos processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com as questões e políticas públicas (Teixeira, Dagnino e Silva, 2002). O marco formal desse processo é a Constituição de 1988, que consagrou o princípio de participação da sociedade civil. As principais forças envolvidas nesse processo compartilham um projeto democratizante e participativo, construído desde os anos 80 ao redor da expansão da cidadania e do aprofundamento da democracia. Esse projeto emerge da luta contra o regime militar empreendida por setores da sociedade civil, entre os quais os movimentos sociais desempenharam um papel fundamental. No percurso desse projeto, desde então, dois marcos importantes devem ser mencionados. Primeiro, o fato de que o restabelecimento da democracia formal, com eleições livres e a reorganização partidária, abriu a possibilidade de que este projeto, configurado no interior da sociedade e que orientou a prática de vários dos seus setores, pudesse ser levado para o âmbito do poder do Estado, no nível dos executivos municipais e estaduais e dos parlamentos e, mais recentemente, no executivo federal, com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva como presidente da República. Assim, os anos 90 foram cenário de numerosos exemplos desse trânsito da sociedade civil para o Estado. Segundo, e como consequência, durante esse mesmo período, o confronto e o antagonismo que tinham marcado profundamente a relação entre o Estado e a sociedade civil nas décadas anteriores cederam lugar a uma aposta na possibilidade da sua ação conjunta para o aprofundamento democrático. Essa aposta deve ser entendida num contexto no qual o princípio de

---

<sup>2</sup> É preciso esclarecer desde logo que o que designo aqui provisoriamente como dois projetos constituem, de fato, dois conjuntos de princípios básicos sob os quais se articula toda uma variedade de subprojetos, que apresentam uma relativa diversidade interna.

participação da sociedade se tornou central como característica distintiva desse projeto, subjacente ao próprio esforço de criação de espaços públicos onde o poder do Estado pudesse ser compartilhado com a sociedade. Entre os espaços implementados durante esse período, destacam-se os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, instituídos por lei, e os Orçamentos Participativos, que, a partir da experiência pioneira de Porto Alegre, foram implementados em cerca de 140 cidades brasileiras, a maioria governada por partidos de esquerda, principalmente o Partido dos Trabalhadores (PT).

De outro lado, com a eleição de Collor em 1989 e como parte da estratégia do Estado para a implementação do ajuste neoliberal, há a emergência de um projeto de Estado que deve se isentar progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil. Este projeto constitui o núcleo duro do bem conhecido processo global de adequação das sociedades ao modelo neoliberal produzido pelo Consenso de Washington. Meu argumento é, então, que a última década é marcada por uma confluência perversa<sup>3</sup> entre esses dois projetos. A perversidade estaria colocada, desde logo, no fato de que, apontando para direções opostas e até antagônicas, ambos os projetos requerem uma sociedade civil ativa e propositiva.

Essa identidade de propósitos, no que toca à participação da sociedade civil, é evidentemente aparente. Mas essa aparência é sólida e cuidadosamente construída através da utilização de referências comuns, que tornam seu deciframento uma tarefa difícil, especialmente para os atores da sociedade civil envolvidos, a cuja participação se apela tão veementemente e em termos tão familiares e sedutores. A disputa política entre projetos políticos distintos assume então o caráter de uma disputa de significados para referências aparentemente comuns: participação, sociedade civil, cidadania, democracia. A utilização dessas referências, que são comuns mas abrigam significados muito distintos, instala o

---

<sup>3</sup> Por perversa, me refiro aqui a um fenômeno cujas conseqüências contrariam sua aparência, cujos efeitos não são imediatamente evidentes e se revelam distintos do que se poderia esperar.

que se pode chamar de crise discursiva: a linguagem corrente, na homogeneidade de seu vocabulário, obscurece diferenças, dilui nuances e reduz antagonismos. Nesse obscurecimento se constroem sub-repticiamente os canais por onde avançam as concepções neoliberais, que passam a ocupar terrenos insuspeitados. Nessa disputa, na qual os deslizamentos semânticos, os deslocamentos de sentido, são as armas principais, a prática política se constitui num terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário. Aí, a perversidade e o dilema que ela coloca, instaurando uma tensão que atravessa hoje a dinâmica do avanço democrático no Brasil. Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democratização, expresso especialmente – mas não só – pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências, acentuada pela nebulosidade que cerca as diferentes intenções que orientam a participação. Essa perversidade é claramente exposta nas avaliações dos movimentos sociais, de representantes da sociedade civil nos Conselhos gestores, de membros das organizações não-governamentais (ONGs) envolvidas em parcerias com o Estado e de outras pessoas que, de uma maneira ou de outra, vivenciam a experiência desses espaços ou se empenharam na sua criação, apostando no potencial democratizante que eles trariam. Elas percebem essa confluência perversa como um dilema que questiona o seu próprio papel político: “o que estamos fazendo aqui?”, “que projeto estamos fortalecendo?”, “não ganharíamos mais com outro tipo de estratégia que priorizasse a organização e a mobilização da sociedade, ao invés de atuar junto com o Estado?”<sup>4</sup>. O risco – real – que elas percebem é que

<sup>4</sup> Depoimentos de ativistas da sociedade civil, recolhidos pelos estudos de Luciana Tatagiba, Gema Galgani e Magnólia Said; e Ana Cláudia Chaves Teixeira, reunidos em Dagnino (2002).

a participação da sociedade civil nas instâncias decisórias, defendida pelas forças que sustentam o projeto participativo democratizante como um mecanismo de aprofundamento democrático e de redução da exclusão, possa acabar servindo aos objetivos do projeto que lhe é antagônico.

O reconhecimento dos dilemas colocados por essa confluência perversa impõe, do meu ponto de vista, alterações no modo como temos analisado o processo de construção democrática no Brasil, as relações entre Estado e sociedade civil, e a problemática da constituição de espaços públicos e sua dinâmica de funcionamento. Na verdade, o que essa confluência perversa veio ressaltar é uma dimensão freqüentemente esquecida: a imensa complexidade desse processo, que resiste a análises simplistas e unidimensionais. Uma dessas alterações é a necessidade de conferir um maior peso explicativo à noção de **projeto político**, no nível teórico, e em conseqüência, investir, no nível empírico, na investigação e análise dos distintos projetos políticos em disputa, e especialmente no esforço de desvendar a crescente opacidade construída por referências comuns, através da explicitação dos deslocamentos de sentido que sofrem. Estamos usando o termo projetos políticos num sentido próximo da visão gramsciana, para designar os conjuntos de crenças, interesses, concepções de mundo, representações do que deve ser a vida em sociedade, que orientam a ação política dos diferentes sujeitos. A virtude específica dessa abordagem, sobre a qual já trabalhamos largamente (Dagnino, 1998; 2000), está no vínculo indissolúvel que estabelece entre a cultura e a política. Nesse sentido, nossa hipótese central sobre a noção de projetos políticos é que eles não se reduzem a estratégias de atuação política no sentido estrito, mas expressam e veiculam e produzem significados que integram matrizes culturais mais amplas. Assim, por exemplo, determinadas versões das noções que destacamos aqui como temas principais da confluência perversa – sociedade civil, participação e cidadania – encontram raízes e, ao mesmo tempo, produzem ecos na lenta emergência de uma cultura mais igualitária que confronta as várias dimensões do autoritarismo social da sociedade brasileira. Outras reiteram sob novas roupagens as visões de uma

democracia elitista e restrita que têm caracterizado o projeto dominante nessas últimas décadas.

Uma primeira implicação dessa alteração, que não analisaremos aqui, se refere às relações Estado-sociedade civil e à necessidade de repensar, a partir dessa perspectiva, a análise recorrente dessas relações que tem como seu eixo central a clivagem entre a sociedade civil – considerada como “pólo de virtudes democratizantes” – e o Estado, freqüentemente visto como “encarnação do mal” e obstáculo fundamental à participação e à democratização. As conseqüências negativas dessa visão homogeneizadora se agravam na medida em que ela tende a simplificar a imensa complexidade do processo de construção democrática e das relações que o constituem. Assim, nessa visão, o ritmo e a natureza da construção democrática encontrariam grande parte de sua explicação na análise do conflito que deriva dessa clivagem entre Estado e sociedade civil. A noção de projetos políticos pode contribuir para superar essa visão homogeneizadora tanto do Estado quanto da sociedade civil e o reconhecimento da sua diversidade interna, como base para repensar as suas relações. A identificação e a distinção clara dos diferentes projetos políticos presentes no interior do aparato de Estado e na sociedade civil nos levam a perceber que a clivagem estrutural entre Estado e sociedade civil não é suficiente para entender as suas relações. Ela deve, então, ser combinada com outras clivagens, constituídas por esses distintos projetos, que não necessariamente coincidem com ela, mas a atravessam. Essa perspectiva de análise pode fornecer um cenário muito mais complexo da dinâmica da construção democrática do que a tão difundida redução maniqueísta dos dois pólos principais dessa dinâmica.

Um segundo ponto propõe um exercício preliminar de análise dos deslocamentos de sentido pelos quais têm passado as noções de sociedade civil, participação e cidadania, e suas implicações para o significado de política e democracia. Se esses deslocamentos expressam e configuram uma disputa política, sua análise pode contribuir para expor os distintos projetos que esses sentidos escondem e revelam, contribuindo para diluir a crise discursiva que o seu obscurecimento tem provocado.

## A confluência perversa e o deslocamento de significados

A investigação dos distintos projetos de construção democrática e dos significados que os constituem se põe como tarefa analítica no Brasil pelo menos desde os anos 80, com a ruptura da momentânea “unidade” da sociedade civil que havia se construído em torno do restabelecimento do Estado de Direito e das instituições democráticas. O debate entre as várias concepções de democracia que se inicia naqueles anos, expressando a diversidade que sucedeu àquela “unidade”, catalisou boa parte das energias intelectuais e políticas do País. No entanto, nos últimos anos, o que denominamos acima de “confluência perversa” e a crise discursiva que ela determina agudizaram, desde o nosso ponto de vista, a necessidade dessa tarefa.

O avanço da estratégia neoliberal determinou uma profunda inflexão na cultura política no Brasil e na América Latina. Assim, menos reconhecida e debatida do que a reestruturação do Estado e da economia que têm resultado da implementação desse projeto, há uma redefinição de significados no âmbito da cultura que integram a transformação que tem se operado nos nossos países. No caso do Brasil, o que há talvez de específico nesse processo é que ele se defronta com um projeto político democratizante, amadurecido desde o período da resistência ao regime militar, fundado na ampliação da cidadania e na participação da sociedade civil. Ao contrário de outros países do continente, esse projeto, gestado no interior de uma sociedade civil bastante consolidada, encontra suporte significativo em vários dos seus setores, tendo sido capaz, como vimos, de inspirar a criação de novas instituições que abrigassem seus princípios, tais como os Conselhos Gestores, os Orçamentos Participativos, etc. A constituição desse campo ético-político, que tem um papel fundamental na transição democrática, foi analisada por vários autores (Alvarez, Dagnino e Escobar, 1998; Doimo, 1995; Baierle, 1998). Mais recentemente, o seu trânsito para o aparato do Estado em vários níveis possibilitou a emergência de experiências participativas democratizantes que pipocam por todo o País.



Em outras palavras, o projeto neoliberal encontra no Brasil um contendor relativamente consolidado, embora evidentemente não hegemônico, capaz de constituir um campo de disputa. A existência desse contendor e dessa disputa determina, na nossa perspectiva, direções específicas às estratégias e formas de atuação das forças vinculadas ao projeto neoliberal em nosso país que, se não se afastam das direções adotadas no nível global, adquirem especificidade própria na medida em que são forçadas a estabelecer relações de sentido e um terreno de interlocução com o campo adversário. A necessidade dessa interlocução se acentua no interior dos espaços públicos de participação do Estado e da sociedade civil quando se defrontam face a face esses dois projetos. É possível entender melhor o cenário e a natureza dessa interlocução se lembrarmos, como já mencionado, da aposta na possibilidade de uma atuação conjunta com o Estado que caracterizou os anos 90 no Brasil. Assim, grande parte da interlocução entre o projeto neoliberal, que ocupa majoritariamente o aparato do Estado, com o projeto participativo se dá justamente através daqueles setores da sociedade civil que se engajam nessa aposta e passam a atuar nas novas instâncias de participação junto ao Estado.

Nesse sentido, a coincidência na exigência de uma sociedade civil ativa e propositiva, que estes dois projetos antagonísticos apresentam, é, de fato, emblemática de uma série de outras “coincidências” no nível do discurso, referências comuns que, examinadas com cuidado, escondem distinções e divergências fundamentais. Assim, o que essa “confluência perversa” determina é um obscurecimento dessas distinções e divergências, por meio de um vocabulário comum e de procedimentos e mecanismos institucionais que guardam uma similaridade significativa.

As noções de sociedade civil, participação e cidadania mantêm entre si uma estreita relação e foram selecionadas porque são, da nossa perspectiva, elementos centrais desse deslocamento de sentidos que constitui o mecanismo privilegiado na disputa política que se trava hoje ao redor do desenho democrático da sociedade brasileira. Essa centralidade, de um lado, se relaciona com o papel que elas desempenharam na origem e na consolida-

ção do projeto participativo. De outro lado, e em conseqüência, elas são fundamentais exatamente porque constituem os canais de mediação entre os dois campos ético-políticos. Além disso, para além do cenário específico onde essas noções se inserem no debate brasileiro, elas também são parte constitutiva da implementação do projeto neoliberal no nível global. Nesse sentido, estamos nos diferenciando aqui de uma análise que veria esses deslocamentos como predominantemente determinados pela imposição global dos elementos político-culturais “adequados” à implementação do modelo neoliberal. Se a velha teoria da dependência deixou uma lição, foi ressaltar o mecanismo da “internalização” dos elementos “externos”. Essa internalização se dá, no mais das vezes, como parte integrante da formulação de projetos políticos próprios dos atores locais. Isso não nos exige de reconhecer que os graus de autonomia na formulação desses projetos estão muito longe de serem ilimitados. Mas significa também reafirmar o óbvio: a adoção do modelo neoliberal corresponde a e expressa uma enorme fatia dos interesses, desejos, crenças e aspirações presentes nos países latino-americanos: nas suas sociedades civis e nos seus Estados. É nesse sentido, me parece, que devemos entender a produção transnacional das representações daquelas noções. Ou seja, reconhecendo que essa produção se constitui, pelo menos para o caso brasileiro, mas suspeito que em parte significativa de outros casos, também em diálogo com e como ressignificação ativa dos elementos oposicionais com potencial hegemônico alternativo. Isto significa reconhecer e, de uma certa forma, reabilitar o espaço do local, do nacional, como parceiro ativo na construção, na qualificação e no confronto do projeto neoliberal.

A redefinição da noção de *sociedade civil* e do que ela designa talvez tenha constituído o deslocamento mais visível produzido no âmbito da hegemonia do projeto neoliberal; por isso mesmo, o mais estudado. O crescimento acelerado e o novo papel desempenhado pelas organizações não-governamentais; a emergência do chamado “terceiro setor e das fundações empresariais, com a forte ênfase numa filantropia redefinida (Fernandes, 1994; Landim, 1993; Alvarez, 1999; Paoli, 2002; Salamon, 1997); e a

marginalização (a que alguns autores se referem como “criminalização” (Oliveira, 1997)) dos movimentos sociais evidenciam esse movimento de redefinição. O resultado tem sido uma crescente identificação entre “sociedade civil” e ONGs, onde o significado da expressão “sociedade civil” se restringe cada vez mais a designar apenas essas organizações, quando não em mero sinônimo de “terceiro setor”. Reforçada pelo que tem sido chamado de “onguização” dos movimentos sociais (Alvarez, 1999), essa tendência é mundial. Mas seria necessário aprofundar os significados locais específicos desse deslocamento, bem como apontar a heterogeneidade constitutiva do campo das ONGs (Teixeira, 2000) que tendemos a ignorar. O papel das agências internacionais tem sido abundantemente apontado na raiz desse deslocamento (Mato, 2003). Mas seria necessário investigar os diferentes papéis que desempenham nele, em primeiro lugar, as próprias diferentes organizações não-governamentais. Seu desempenho, vinculado aos diferentes projetos políticos que as mobilizam, é, com frequência, também afetado pela necessidade de assegurar sua própria sobrevivência. Além delas, papel fundamental têm os diferentes governos locais, em todos os seus níveis (municipal, estadual e federal, no caso brasileiro), que, dependendo de seus respectivos projetos, buscam parceiros confiáveis e temem a politização da interlocução com os movimentos sociais e com as organizações de trabalhadores, uma tendência alimentada pela mídia, com frequência por motivos semelhantes.

As relações entre Estado e ONGs parecem constituir um campo exemplar da confluência perversa que mencionamos antes. Dotadas de competência técnica e inserção social, interlocutores “confiáveis” entre os vários possíveis interlocutores na sociedade civil, elas são frequentemente vistas como os parceiros ideais pelos setores do Estado empenhados na transferência de suas responsabilidades para o âmbito da sociedade civil. Uma eventual recusa desse papel (Galgani e Said, 2002) se dramatiza quando ela se defronta com a possibilidade concreta de produzir resultados positivos – fragmentados, pontuais, provisórios, limitados, mas positivos – com relação à diminuição da desigualdade e à melhoria das condições de vida dos setores sociais atingidos.

O predomínio maciço das ONGs expressa, por um lado, a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal, na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados. Por outro lado, com o crescente abandono de vínculos orgânicos com os movimentos sociais que as caracterizava em períodos anteriores, a autonomização política das ONGs cria uma situação peculiar na qual essas organizações são responsáveis perante as agências internacionais que as financiam e o Estado que as contrata como prestadoras de serviços, mas não perante a sociedade civil, da qual se intitulam representantes, nem tampouco perante os setores sociais de cujos interesses são portadoras, ou perante qualquer outra instância de caráter propriamente público. Por mais bem intencionadas que sejam, sua atuação traduz fundamentalmente os desejos de suas equipes diretivas (Dagnino, 2002).

Talvez menos exploradas são as importantes implicações dessa reconfiguração da sociedade civil para uma dimensão fundamental, intimamente ligada à idéia de participação e à constituição de espaços públicos, que é a representação/representatividade da sociedade civil. A questão da representatividade assume facetas variadas e/ou é entendida de formas diversas por parte de diferentes setores da sociedade civil. Por um lado, a capacidade de pressão do Movimento Sem Terra (MST), por exemplo, se evidencia na realização de protestos e manifestações de massa que, assim como o número de participantes no Orçamento Participativo e sua capacidade de mobilização atestam as suas respectivas representatividades, entendidas num sentido clássico. Por outro lado, há um deslocamento no entendimento da representatividade, tanto por parte do Estado quanto por parte de atores da sociedade civil. No caso das ONGs, por exemplo, essa representatividade parece se deslocar para o tipo de competência que possuem: o Estado as vê como interlocutoras representativas na medida em que detêm um conhecimento específico que provém do seu vínculo (passado ou presente) com determinados setores sociais: jovens, negros, mulheres, portadores de HIV, movimentos ambientais, etc. Portadoras dessa capacidade específica, muitas ONGs passam também a se ver como “representantes da sociedade ci-

vil”, num entendimento particular da noção de representatividade. Consideram ainda que sua representatividade vem do fato de que expressam interesses difusos na sociedade, aos quais “dariam voz”. Essa representatividade adviria então muito mais de uma coincidência entre esses interesses e os defendidos pelas ONGs do que de uma articulação explícita, ou relação orgânica, entre estas e os portadores destes interesses.

Esse deslocamento da noção de representatividade não é obviamente inocente nem em suas intenções nem em suas conseqüências políticas. Seu exemplo mais extremo é a composição do Conselho da Comunidade Solidária<sup>5</sup>, criado pelo governo Fernando Henrique Cardoso e centro das políticas sociais durante seu mandato, no qual a representação da sociedade civil se dava através de convites a indivíduos com alta “visibilidade” na sociedade, artistas de televisão, pessoas que escrevem com frequência na mídia impressa, etc. Esse entendimento particular da noção de representatividade a reduz à visibilidade social, entendida, por sua vez, como o espaço ocupado nos vários tipos de mídia.

Estreitamente ligada a esse processo de deslocamento, a noção de *participação*, que constituiu o núcleo central do projeto participativo e democratizante, percorre os mesmos caminhos. Por um lado, a ressignificação da participação acompanha a mesma direção seguida pela reconfiguração da sociedade civil, com a emergência da chamada “participação solidária”, e a ênfase no trabalho voluntário e na “responsabilidade social”, tanto de indivíduos como de empresas. O princípio básico aqui parece ser a adoção de uma perspectiva privatista e individualista, capaz de substituir e redefinir o significado coletivo da participação social. A própria idéia de “solidariedade”, a grande “bandeira” dessa

<sup>5</sup> O Conselho da Comunidade Solidária, criado no governo de Cardoso e presidido pela primeira dama, a antropóloga Ruth Cardoso, encontra similares por toda a América Latina (o Fondo de Solidariedad e Inversión Social (FOSIS) no Chile, o Programa Nacional de Solidariedad (PRONASOL) no México, a Red de Solidariedad na Colômbia) e é exemplar da política neoliberal de envolvimento da sociedade civil e das empresas privadas nas políticas sociais. Num exemplo claro da confluência perversa que mencionamos, depois de seu período inicial, vários dos representantes da sociedade civil ligados ao projeto participativo retiraram-se do Conselho.

participação redefinida, é despida de seu significado político e coletivo, passando a apoiar-se no terreno privado da moral. Além disso, este princípio tem demonstrado sua efetividade em redefinir um outro elemento crucial no projeto participativo, promovendo a despolitização da participação: na medida em que essas novas definições dispensam os espaços públicos onde o debate dos próprios objetivos da participação pode ter lugar, o seu potencial significado político democratizante é substituído por formas estritamente individualizadas de tratar questões tais como a desigualdade social e a pobreza (Telles, 2001).

Por outro lado, em grande parte dos espaços abertos à participação de setores da sociedade civil na discussão e na formulação das políticas públicas com respeito a essas questões, estes se defrontam com situações nas quais o que se espera deles é muito mais assumir funções e responsabilidades restritas à implementação e a execução de políticas públicas, provendo serviços antes considerados como deveres do Estado, do que compartilhar o poder de decisão quanto à formulação dessas políticas. O papel das chamadas “organizações sociais”, a denominação utilizada na Reforma Administrativa do Estado, implementada pelo então ministro Luiz Carlos Bresser Pereira a partir de 1995, para designar a forma de participação da sociedade civil nas políticas públicas, instituída pela Constituição de 1988, se reduz àquela função e é claramente excluído dos poderes de decisão, reservados ao chamado “núcleo estratégico” do Estado (Bresser Pereira, 1996).

Aqui, mais uma vez, o significado político crucial da participação é radicalmente redefinido e reduzido à gestão. A ênfase gerencialista e empreendedorista transita da área da administração privada para o âmbito da gestão estatal (Tatagiba, 2003) com todas as implicações despolitizadoras delas decorrentes. Estes significados vêm se contrapor ao conteúdo propriamente político da participação tal como concebida no interior do projeto participativo, marcada pelo objetivo da “partilha efetiva do poder” entre Estado e sociedade civil (Dagnino, 2002), por meio do exercício da deliberação no interior dos novos espaços públicos.

Finalmente, a noção de *cidadania* oferece talvez o caso mais dramático desse processo de deslocamento de significado. Dra-

mático, em primeiro lugar, porque foi precisamente por meio dessa noção que o projeto participativo obteve seus maiores ganhos culturais e políticos, na medida em que foi capaz de fundar uma redefinição inovadora dos seus conteúdos que penetrou profundamente no cenário político e cultural da sociedade brasileira. Retomar alguns dos elementos fundamentais dessa redefinição, trabalhada em outro lugar<sup>6</sup>, pode ajudar a esclarecer o significado dramático da apropriação neoliberal da noção de cidadania.

A então chamada nova cidadania, ou cidadania ampliada começou a ser formulada pelos movimentos sociais que, a partir do final dos anos 70 e ao longo da década de 80, se organizaram no Brasil em torno de demandas de acesso aos equipamentos urbanos como moradia, água, luz, transporte, educação, saúde, etc., e de questões como gênero, raça, etnia, etc. Inspirada na sua origem pela luta pelos direitos humanos (e contribuindo para a progressiva ampliação do seu significado) como parte da resistência contra a ditadura, essa concepção buscava implementar um projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política. Incorporando características de sociedades contemporâneas, tais como o papel das subjetividades, o surgimento de sujeitos sociais de um novo tipo e de direitos também de novo tipo<sup>7</sup>, bem como a ampliação do espaço da política, esse projeto reconhece e enfatiza o caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia. Nesse sentido, a nova cidadania interpela construções culturais, como as subjacentes ao autoritarismo social, como alvos políticos fundamentais da democratização. Assim, a redefinição da noção de cidadania, formulada pelos movimentos sociais, expressa não somente uma estratégia política,

<sup>6</sup> A discussão dessa redefinição, resumida aqui, pode ser encontrada em Dagnino (1994, 2001).

<sup>7</sup> O direito à autonomia sobre o próprio corpo, o direito à proteção do meio ambiente, o direito à moradia são exemplos (intencionalmente muito diferentes) dessa criação de direitos novos. Além disso, essa redefinição inclui não somente o direito à igualdade, como também o direito à diferença, que especifica, aprofunda e amplia o direito à igualdade. Para uma discussão específica da relação entre o direito à igualdade e o direito à diferença, ver Dagnino (1994).

mas também uma política cultural. Distinguindo-se de outras versões, a cidadania assim definida não está mais confinada dentro dos limites das relações com o Estado, ou entre Estado e indivíduo, mas deve ser estabelecida no interior da própria sociedade, como parâmetro das relações sociais que nela se travam. O processo de construção de cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação de práticas arraigadas na sociedade como um todo, cujo significado está longe de ficar limitado à aquisição formal e legal de um conjunto de direitos e, portanto, ao sistema político-jurídico. A nova cidadania é um projeto para uma nova sociabilidade: não somente a incorporação no sistema político em sentido estrito, mas um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis, inclusive novas regras para viver em sociedade (negociação de conflitos, um novo sentido de ordem pública e de responsabilidade pública, um novo contrato social, etc.). Um formato mais igualitário de relações sociais em todos os níveis implica o “reconhecimento do outro como sujeito portador de interesses válidos e de direitos legítimos” (Telles, 1994, p. 46). Isso implica também a constituição de uma dimensão pública da sociedade, em que os direitos possam se consolidar como parâmetros públicos para a interlocução, o debate e a negociação de conflitos, tornando possível a reconfiguração de uma dimensão ética da vida social.

A conquista da cidadania foi frequentemente definida por aqueles que lutavam por ela como sendo o próprio processo de constituição de sujeitos sociais ativos (agentes políticos)<sup>8</sup>, definindo coletivamente o que consideram ser seus direitos e lutando para seu reconhecimento como tais. Profundamente vinculada à idéia da ampliação da política, portanto, essa concepção apontava na direção da redefinição de uma referência central da sua contrapartida liberal: a reivindicação ao acesso, à inclusão, à participação e ao pertencimento a um sistema político já dado. O que está em jogo, de fato, é o direito de participar na própria

---

<sup>8</sup> Conforme resultados de pesquisa com movimentos sociais, realizada em Campinas em 1993, em Dagnino et al. (1998).



definição desse sistema, para definir de que queremos ser membros, isto é, a invenção de novos formatos para a política e para a sociedade, afirmando a capacidade propositiva desses novos sujeitos. O reconhecimento dos direitos de cidadania, tal como é definido por aqueles que são excluídos dela no Brasil de hoje, apontaria então para transformações radicais em nossa sociedade e em sua estrutura de relações de poder. Daí a importância que essa noção adquiriu na emergência de experiências participativas como os Orçamentos Participativos e outras, nas quais os setores populares e suas organizações lutam para abrir espaço para o controle democrático do Estado mediante a participação efetiva dos cidadãos no poder.

A disseminação dessa concepção de cidadania foi expressiva, e ela orientou não só as práticas políticas de movimentos sociais de vários tipos, mas também mudanças institucionais, como as incluídas na Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”<sup>9</sup>. Foi graças a essa disseminação que, diferentemente de outros países do continente, no Brasil a expressão “cidadania” esteve longe de se limitar a meramente designar o conjunto da população, mas foi preenchida por um significado político claro. É esse significado político, no seu potencial transformador, que passa a ser alvo das concepções neoliberais de cidadania.

As redefinições neoliberais de cidadania repousam sobre um conjunto de procedimentos. Alguns ressuscitam a concepção liberal tradicional de cidadania, outros são inovadores e contemplam elementos novos das configurações sociais e políticas da contemporaneidade. Em primeiro lugar, de novo, eles reduzem o significado coletivo da redefinição de cidadania anteriormente empreendida pelos movimentos sociais a um entendimento estritamente individualista dessa noção. Segundo, se estabelece uma sedutora conexão entre cidadania e mercado. Tornar-se cidadão passa a significar a integração individual ao mercado, como consumidor e como produtor. Esse parece ser o princípio subjacente

<sup>9</sup> Para análises desse impacto no nível institucional, ver Benevides (1998); para um exemplo, entre muitos, do significado dessa noção de cidadania nas práticas dos movimentos sociais, ver Dagnino (1995).

a um enorme número de programas para ajudar as pessoas a “adquirir cidadania”, isto é, aprender como iniciar microempresas, tornar-se qualificado para os poucos empregos ainda disponíveis, etc. Num contexto no qual o Estado se isenta progressivamente de seu papel de garantidor de direitos, o mercado é oferecido como uma instância substituta para a cidadania.

Os direitos trabalhistas estão sendo eliminados em nome da livre negociação entre patrões e empregados, da “flexibilidade” do trabalho, etc., e os direitos sociais garantidos pela Constituição Brasileira desde os anos 40, eliminados sob a lógica de que eles constituem obstáculos ao livre funcionamento do mercado, restringindo assim o desenvolvimento e a modernização. Essa mesma lógica transforma os cidadãos/portadores de direitos nos novos vilões da nação: inimigos das reformas desenhadas para encolher as responsabilidades do Estado. Assim, se registra uma inversão peculiar: o reconhecimento de direitos, considerado no passado recente como indicador de modernidade, torna-se símbolo de “atraso”, um “anacronismo” que bloqueia o potencial modernizante do mercado (Telles, 2001). Aqui, encontramos uma poderosa legitimação da concepção do mercado como instância alternativa de cidadania, na medida em que ele se torna a encarnação das virtudes modernas e o único caminho para o sonho latino-americano de inclusão no Primeiro Mundo.

O deslocamento de significados que sofre a noção de cidadania é também dramático, porque se vincula diretamente à gestão do que é a nossa questão mais premente: a pobreza. Na contramão do movimento que se enunciava no final dos anos 80 e início dos 90, quando a questão social e a pobreza passam a ser vistas sob a ótica da construção da cidadania e da igualdade de direitos, tal como paradigmaticamente evidencia a criação do Conselho de Segurança Alimentar (Consea), o projeto neoliberal propõe uma outra forma de gestão do social<sup>10</sup>. Principal recurso dessa forma de gestão, o apelo à solidariedade se restringe à

---

<sup>10</sup> O Conselho de Segurança Alimentar, que afirmava a alimentação como um direito, foi dissolvido nos primeiros dias do governo de Fernando Henrique Cardoso e substituído pelo já mencionado Conselho da Comunidade Solidária.

responsabilidade moral da sociedade, bloqueando a sua dimensão política e desmontando as referências à responsabilidade pública e ao bem público, precária e penosamente construídas desde os anos 80 (Telles, 2001). É através desse entendimento de cidadania restrito à responsabilidade moral privada que a sociedade é chamada a se engajar no trabalho voluntário e filantrópico, que se torna cada vez mais o hobby favorito da classe média brasileira, quando não mais uma alternativa terapêutica para aflições individuais<sup>11</sup>. A cidadania é identificada com e reduzida à solidariedade para com os pobres, por sua vez, entendida no mais das vezes como mera caridade: numa propaganda na televisão, num modelo exaustivamente repetido hoje no Brasil, uma conhecida atriz brasileira, convidando o público a doar o equivalente a cinco dólares estadunidense por mês para um programa de assistência à criança, termina enfaticamente sua fala dizendo: “Isto é cidadania!”.

Esse entendimento de cidadania domina as ações das fundações empresariais, o chamado “terceiro setor”, que proliferou no Brasil nos últimos anos. Caracterizado por uma ambigüidade constitutiva entre os interesses mercantis de maximização de lucros através da sua imagem pública baseada na “responsabilidade social”, essas fundações são os novos campeões da cidadania no Brasil. Tal como nos setores do Estado ocupados pelas forças neoliberais, esse discurso da cidadania é marcado pela total ausência de qualquer referência a direitos universais ou ao debate político sobre as causas da pobreza e da desigualdade (Paoli, 2002). Uma das conseqüências é o deslocamento dessas questões: tratadas estritamente sob o ângulo da gestão técnica ou filantrópica, a pobreza e a desigualdade estão sendo retiradas da arena pública (política) e do seu domínio próprio, o da justiça, da igualdade e da cidadania. A própria substituição do termo sociedade civil pela importação do termo “terceiro setor” (o primeiro

<sup>11</sup> Um estudo sobre as motivações subjacentes ao trabalho voluntário no Brasil provavelmente reforçaria nosso argumento, ao iluminar a emergência de concepções privatistas, individualistas e autocentradas que tendem a orientar a prática do voluntarismo no mundo todo. Ver Leslie Hustinx e Frans Lammertyn (2003).

e o segundo seriam o Estado e o mercado) para substituir o de sociedade civil designa o intento de retirar a cidadania do terreno da política, retomado novamente pelo seu detentor exclusivo: o Estado. Vale lembrar que um dos pontos fundamentais do esforço democratizante dos anos 80, que se inicia nos anos 70 com a luta contra um Estado autoritário e centralizador, era também uma batalha contra uma concepção estatista de poder e de política e por uma visão ampliada da política e seus agentes. Essa visão ampliada incluía a sociedade civil como uma arena política legítima e enfatizava a cidadania, como vimos, como um processo de constituição de sujeitos políticos.

É na formulação de políticas sociais com respeito à pobreza e à desigualdade, em cuja definição se concentrou grande parte das lutas organizadas pela demanda de direitos iguais e pela extensão da cidadania e para onde se dirigiu a participação da sociedade no esforço de assegurar direitos universais a todos os cidadãos, portanto, no terreno privilegiado do projeto democratizante, que se evidencia com mais clareza o avanço dessas versões neoliberais da cidadania. Com o avanço do modelo neoliberal e a redução do papel do Estado, as políticas sociais são cada vez mais formuladas estritamente como esforços emergenciais dirigidos a determinados setores sociais, cuja sobrevivência está ameaçada. Os alvos dessas políticas não são vistos como cidadãos, com direitos a ter direitos, mas como seres humanos “carentes”, a serem atendidos pela caridade, pública ou privada<sup>12</sup>. Ao serem confrontados com essa visão, reforçada pela escassez de recursos públicos destinados a essas políticas e pela gravidade e urgência da situação a ser enfrentada, setores da sociedade civil chamados a participar em nome da “construção da cidadania” com frequência subordinam sua visão universalista de direitos e se rendem à possibilidade concreta e imediata de atender um punhado de desvalidos.

---

<sup>12</sup> As expectativas de mudança radical nesse quadro, anunciadas pela eleição de Lula, se viram frustradas pelo Programa Fome Zero, que ainda não conseguiu romper de maneira clara com essa concepção.

Esse deslocamento de “cidadania” e “solidariedade” obscurece sua dimensão política e corrói as referências à responsabilidade e ao interesse públicos, construídas com tanta dificuldade pelas lutas democratizantes do nosso passado recente. A distribuição de serviços e benefícios sociais passa cada vez mais a ocupar o lugar dos direitos e da cidadania, obstruindo não só a demanda por direitos – não há instâncias para isso, já que essa distribuição depende apenas da boa vontade e da competência dos setores envolvidos –, mas, mais grave, obstando a própria formulação dos direitos e da cidadania, e a enunciação da questão pública. Quando se processa a desmontagem das mediações institucionais e políticas que possibilitam que o direito possa ser formulado, reivindicado e instituído como parâmetro na negociação do conflito, o significado da idéia da pobreza como denegação de direitos se completa (Telles, 2001). A eficácia simbólica dos direitos na construção de uma sociedade igualitária e democrática se perde, reforçando ainda mais um já poderoso privatismo como a orientação dominante no conjunto das relações sociais.

Todos esses deslocamentos parecem estar articulados por um eixo mais amplo, a cuja identificação mais precisa ainda pretendemos chegar, que propõe uma despolitização dessas três noções, referências centrais das lutas democratizantes, e, assim, uma redefinição das próprias noções de política e de democracia estabelecidas e conquistadas por essas lutas. Assim, o projeto neoliberal operaria não apenas com uma concepção de Estado mínimo<sup>13</sup>, mas também com uma concepção minimalista tanto da política como da democracia. Minimalista, porque restringe não apenas o espaço, a arena da política, mas seus participantes, processos, agenda e campo de ação.

Assim, o encolhimento das responsabilidades sociais do Estado encontra sua contrapartida no encolhimento do espaço da política e da democracia. Ambas devem ser limitadas ao mí-

<sup>13</sup> Mínimo, não custa lembrar, quando se trata de alocar recursos para as políticas sociais de redução da desigualdade; não quando se trata de subsidiar empresários e banqueiros.

nimo indispensável. Como no Estado mínimo, esse encolhimento é seletivo, e suas conseqüências são o aprofundamento da exclusão exatamente daqueles sujeitos, temas e processos que possam ameaçar o avanço do projeto neoliberal. Menciono apenas dois exemplos expressivos dessa concepção, que podem indicar a intensidade com que ela confronta os avanços da construção democrática no Brasil. O primeiro é a acusação dirigida, tanto pela mídia como pelo governo de Cardoso, ao mais importante movimento social no Brasil hoje, o Movimento dos Sem-Terra (MST), para desqualificá-lo como interlocutor: “É um movimento político”. O segundo é a resposta dada por Fernando Henrique Cardoso às críticas que recebeu quando, logo no início de seu governo, enviou tanques do Exército para enfrentar uma greve dos trabalhadores petroleiros, considerada como “política” porque defendia, entre outras coisas, a manutenção do monopólio estatal do petróleo. Inquirido sobre se este seria um procedimento democrático, respondeu: “Democracia se faz é no Congresso”. O projeto participativo e democratizante se articulou precisamente para combater essas visões estreitas, reducionistas e excludentes da política e da democracia. Aqui, portanto, se configuram projetos nitidamente distintos, não há confluência, nem tampouco perversidade.

### **Confluência perversa, crise discursiva e agenda intelectual, cultural e política**

O esforço de identificação dos distintos projetos políticos em disputa ganha sentido se puder contribuir para o enfrentamento da crise discursiva que ajuda a atravancar o avanço do processo de construção democrática no Brasil. Essa identificação pode ajudar a expor o conflito e, nessa medida, reafirmar a política como âmbito apropriado para o seu tratamento e a democracia como formato capaz de abrigá-lo. A exposição do conflito – que a confluência perversa dificulta, contribuindo para a despolitização – pode retirar dela o seu caráter perverso e mostrá-la naquilo que de fato é, uma disputa político-cultural entre distintos desenhos de sociedade e os respectivos setores sociais neles empenhados.

Se a transparência do conflito pode se constituir numa alternativa eficaz, um caminho possível na sua direção passa pela exacerbação das diferenças entre esses projetos, de um lado, e o debate aberto e o confronto claro entre eles, de outro. Nessa direção, a alternativa que se delineia passaria pela exploração de forma mais radical e efetiva do que se poderia chamar de “núcleos duros” do projeto participativo democratizante. O primeiro deles parece ser a noção de *direitos* que, profundamente marcada pela carga igualitária da sua história e pela experiência recente dos movimentos sociais que lhe adicionaram a idéia da *invenção* de novos direitos, pode talvez resistir mais duramente às ressignificações neoliberais. Um outro “núcleo duro” residiria no segundo termo da noção de *espaços públicos*: a ênfase na constituição desses espaços, que no Brasil ocupou parte significativa da ação política dos setores democratizantes durante os últimos anos, se reorientaria para a luta pela sua qualidade, para assegurar o seu qualificativo *públicos* e o que ele promete. A existência de espaços efetivamente públicos só se garante pela efetiva pluralidade e diversidade de seus participantes, pela equivalência de seus recursos de informação, conhecimento e poder. O que seguramente remete a uma outra, larga e difícil, agenda cultural e política.

## Referências bibliográficas

ALVAREZ, Sonia E. Advocating feminism: the latin american feminist NGO “Boom”. **International Feminist Journal of Politics**, v.1, n.2. 1999.

ALVAREZ, Sonia E. e DAGNINO, Evelina. Para além da “Democracia Realmente Existente”: movimentos sociais, a nova cidadania e a configuração de espaços públicos alternativos. Trabalho apresentado à XIX REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (Anpocs), Caxambu, MG, Brasil, 1995.

BAIERLE, Sérgio G. The explosion of experience: the emergence of a new ethical-political principle in popular movements in Porto Alegre, Brazil. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Orgs.). **Cultures of politics**. Politics of

cultures: re-visioning Latin American social movements. Boulder: Westview Press, 1998.

BENEVIDES, Maria Vitória. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1989.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, (47)1, jan./abr. 1996.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, E. (Org.). **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

\_\_\_\_\_. On becoming a citizen: The story of D. Marlene. In: BENMAYOR, Rina e SKOTNES, Andor (Orgs.). **International yearbook of oral history and life stories**. Oxford: Oxford University Press, 1995.

\_\_\_\_\_. TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves; SILVA, Daniela Romanelli da e FERLIM, Uliana. Cultura democrática e cidadania. **Opinião Pública**, v.V, n.1, nov. 1998.

\_\_\_\_\_. Cultura, ciudadanía y democracia: los discursos y prácticas cambiantes de la izquierda latinoamericana. In: ESCOBAR, Arturo; ALVAREZ, Sonia E. e DAGNINO, E. (Orgs.). **Política cultural & cultura política**. Uma Nueva Mirada sobre los movimientos sociales latino-americanos. Bogotá: Colombia: Taurus/ICAHN, 2001.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DOIMO, Ana M. **A vez e a voz do popular**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/Anpocs, 1995.

FERNANDES, R. C. **Privado, porém público**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GALGANI, G. e SAID, Magnólia. Conselho Cearense de Direitos da Mulher (CCDM) – Espaço de diálogo entre as demandas dos Movimentos de Mulheres e o Estado. In: DAGNINO, E. (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GECD. Os Movimentos sociais e a construção democrática: sociedade civil, espaços públicos e gestão participativa (texto



de autoria coletiva do Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática). **Idéias**. Campinas, n.5/6, IFCH – Unicamp. 2000.

HUSTINX, Leslie e FRANS, Lammertyn. Collective and reflexive styles of volunteering: a sociological modernization perspective. **Voluntas** (14) 2, jun. 2003.

LANDIM, Leilah. **A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão sem nome**. 1993. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

MATO, Daniel. Global and local agents in the transnational making of representations of ideas of “Civil Society” and the “Third Sector”. Trabalho apresentado ao XXIV INTERNATIONAL CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION (LASA). 2003.

OLIVEIRA, Francisco. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco e PAOLI, Maria Célia (Orgs.). **Os sentidos da democracia**. Políticas do dissenso e hegemonia global. São Paulo: Vozes/Nedic/Fapesp, 1999.

PAOLI, Maria Célia. Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SALAMON, Lester. Estratégias para o fortalecimento do terceiro setor. In: IOSCHPE, E. B.. **Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

TELLES, Vera da Silva. Sociedade civil, direitos e espaços públicos. **Polis**, 14, S. Paulo, Instituto Polis. 1994.

\_\_\_\_\_. **Pobreza e Cidadania**. São Paulo: Editora 34, 2001.

TEIXEIRA, Ana Claudia C.; DAGNINO, Evelina e SILVA, Carla Cecília Almeida. La constitución de la sociedad civil en Brasil.

In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedad civil, espacios públicos y democratización**: Brasil. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia C. A atuação das organizações não-governamentais: entre o Estado e a sociedade civil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

\_\_\_\_\_. **Identities em construção**: organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.